

# Divórcios nas 7 cidades são mais comuns em dezembro

Dos 18.086 casos registrados entre 2007 e 2022 na região, 1.770 ocorreram no último mês do ano

As chances de ocorrência de divórcio em dezembro são 59% maiores do que no início do ano nas cidades do Grande ABC. É o que mostra levantamento feito pelo CNB-SP (Colégio Notarial do Brasil – Seção São Paulo). Entre 2007 a 2022 foram oficializados 18.086 separações extrajudiciais na região, sendo 1.116 em janeiro e 1.770 em dezembro. Em números absolutos e considerando os últimos 16 anos, Santo André, com 619 casos, foi o

município onde mais se realizaram divórcios no último mês do ano. São Bernardo (555) e São Caetano (301) aparecem na sequência. Em Mauá (112), Ribeirão Pires (62) e Rio Grande da Serra (25), o mês preferido para os rompimentos é agosto. Já em Diadema (157) é outubro. Tabela de São Bernardo diz que fim de ano remete à resolução de pendências e promessas de grandes mudanças e isso acelera a tomada de decisão. **Setecidades 1**

## Dezembro é o mês que ocorrem mais divórcios no Grande ABC

Levantamento aponta que probabilidade de separações no último mês do ano aumenta 59% quando comparado com janeiro

THAINÁ LANA  
thainalana@dgabc.com.br

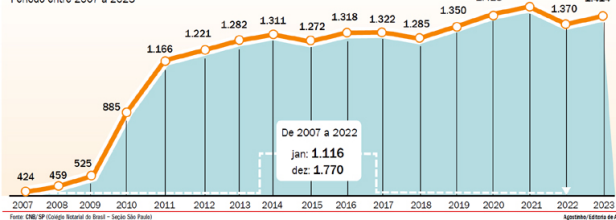
Dezembro é o mês que registra mais divórcios entre os casais do Grande ABC. Segundo levantamento do CNB-SP (Colégio Notarial do Brasil – Seção São Paulo), de 2007 a 2022, foram oficializados um total de 18.086 divórcios extrajudiciais. Nessa série histórica, 1.770 aconteceram no mês de dezembro e 1.116 em janeiro, que é outro mês com número alto de separações. Ou seja, a chance de um casal se divorciar no último mês do ano é 59% maior do que no início.

Em números absolutos, os municípios da região com mais divórcios extrajudiciais no 12º mês, considerando os 16 anos do levantamento, são Santo André (619), São Bernardo (555), e São Caetano (301).

Nas outras cidades da região, porém, a realidade muda um pouco. Mauá com 112 divórcios, Ribeirão Pires (62) e Rio Grande da Serra (25), registraram o maior índice de separação no mês de agosto. Já Diadema, com 157, foge totalmente da regra e apresenta como período marcante para as separações o mês de outubro.

O que todos os casais das sete cidades têm em comum

CENÁRIO NA REGIÃO  
Período entre 2007 a 2023



é a predileção pelo divórcio no segundo semestre. As chances de um casamento terminar na segunda metade do ano é 16% maior do que no primeiro semestre.

O vice-presidente do CNB-SP e tabelião em São Bernardo, Andrey Guimarães Duarte, explica que não é possível afirmar as causas para o maior volume de separações em dezembro, mas relaciona a alta de divórcios com o significado que remete o período de fim de ano, de resolução de pendências e promessas de grandes mudanças.

"Podemos presumir que é um mês em que as pessoas

fazem uma ponderação, um retrospecto da vida, e com isso vão formando uma decisão ao longo do ano e, em dezembro, formalizam esse desejo. O divórcio, às vezes, pode ocorrer por conta daquele pensamento de iniciar o ano com todas as conflitos e decisões já tomadas", afirma o tabelião.

A moradora de Santo André, Flávia Regina Gomez Vaz, 44 anos, oficializou o seu divórcio em dezembro de 2015, mas não por conta dos desejos de Ano Novo. Ela entrou com pedido de separação em outubro, porém, o ex-marido não aceitou o fim do casamento.

"Foram 15 anos de casamento, dois filhos, diversas traições e vários episódios de agressão. Após uma descoberta de traição dele com uma menor de idade, resolvi me separar. Pedi que saísse de casa, mas ele reatou. Então, fui à Defensoria Pública e entrei com o processo. Na primeira audiência ele não compareceu, mas na segunda ele foi e decidiu, por livre e espontânea pressão, sair com dignidade", conta.

me separei arrumei um emprego e concluí minha formação em podologia", desabafa a andreense.

### AUMENTO EM 2023

Este ano ainda não acabou, mas os dados parciais de dezembro já apontam que o número de divórcios oficializados em 2023 cresceu 3,2% em comparação com o ano passado nos municípios da região.

Em 2022, foram realizadas 1.370 separações, ante 1.414 até o dia 5 de dezembro. Esse número pode ser ainda maior, já que ainda faltam 26 dias de contagem. Para o tabelião Andrey

Guimarães, os divórcios extrajudiciais realizados nos cartórios de notas, estão aumentando a cada ano por se tratar de um processo simples. "A alta pode ser explicada pela conscientização da população sobre as vantagens dos divórcios realizados em cartórios de notas, como prazos mais curtos e menos burocracia", diz.

### DIVÓRCIO ON-LINE

Para realizar o divórcio em Cartório de Notas o casal deve estar em comum acordo com a decisão e não ter pendências judiciais com filhos menores ou incapazes. O processo pode ser realizado de forma totalmente online, por meio da plataforma e-Notariado ([www.e-notariado.org.br](http://www.e-notariado.org.br)), onde o casal, de posse de um certificado digital emitido de forma gratuita por um Cartório de Notas, poderá declarar e expressar sua vontade em uma videoconferência conduzida pelo tabelião.

Após entrar em contato com o Cartório de Notas de sua escolha, é agendada uma videoconferência com o tabelião para realizar a escritura, que é assinada digitalmente. Os serviços desta plataforma também estão disponíveis em aparelhos celulares.

